

ORIGEM: CHEFIA DO ALMOXARIFADO

ASSUNTO: COMPRA EMERGENCIAL DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO

Inicialmente, enfatizamos que o Hospital Getúlio Vargas é qualificado como uma unidade de alta complexidade, referência em cirurgia geral, cirurgia vascular, traumatologia e ortopedia, clínica médica e buco maxilo facial e emergência, que é regulada pela Central de Leitos do Estado. Com a capacidade instalada de 369 de leitos de internamento e 100 leitos de emergência.

Diante do surto de Cândida auris neste hospital solicitamos a compra direta do termômetro infravermelho como medida preventiva, evitando o risco de contaminação de outros pacientes.

Neste segmento, considerando os esclarecimentos acima, enfatizamos que é dever da Unidade Hospitalar assegurar o direito instituído no art. 196, da Constituição Federal de 1988, que garante o acesso à saúde e medidas preventivas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos.

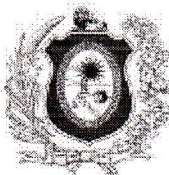
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.
416971-9	TERMOMETRO DIGITAL - INFRAVERMELHO COM MIRA LASER E EMISSAO AJUSTAVEL, COM FUNCAO MAXIMA E MINIMA, TRAVA, °C/°F, LCD ILUMINADO COM LUZ DE FUNDO AMBAR, ALARME HI-LOW, RESOLUCAO DO DISPLAY: 0,1°C/°F; RESOLUCAO DO FOCAL: 11:1; PRECISAO: ± 2°C, FUNCAO AUTO DESLIGAMENTO EM 60 SEGUNDOS.COM BOLSA INCLUSA, NA FAIXA DE TEMPERATURA DE ESCALA APROXIMADAMENTE -30 A +500°C, USADO EM TEMPERATURA DE USO GERAL, NA VOLTAGEM DE 9V/BATERIA COM AUTONOMIA MINIMA DE 12 HORAS,, UTILIZADO PARA TEMPERATURA DE USO GERAL. ACOMPANHA CAPA PROTETORA RESISTENTE E MANUAL DE INSTRUcoes EM PORTUGUES. APRESENTA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES E O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR CALIBRADO E SER ENTREGUE LAUDO DE CALIBRACAO RASTREAVEL ATE A RBC EM PELO MENOS EM TRES PONTOS.	30 Unid

OBS: A Empresa vencedora deverá APRESENTAR AMOSTRA do produto, para análise no parecer técnico.

Atenciosamente,


Rosângela Viana

~~Sector de Almoxxarifado - HGV~~
~~Sector de Almoxxarifado - HGV~~
Mat. 2327309

Secretaria
da SaúdeGOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA**MEMORANDO**

Diante do surto de *Candida auris* neste hospital e sob orientação da APEVISA, comunicamos a necessidade de compra de peróxido de hidrogênio para limpeza de todo hospital assim como necessidade de disponibilizar sabonete líquido (quando as mãos estiverem visivelmente sujas) ou preparações alcoólicas e papel toalha para todos os profissionais de saúde, pacientes, visitantes e acompanhantes para uma adequada higienização das mãos, Epis para proteção individual dos profissionais quando contato com paciente em precaução de contato e também uma forma de evitar disseminação deste fungo dentro do nosso serviço. Salientamos também que a compra de termômetro infravermelho ajudará evitando o risco de contaminação de outros pacientes.

O hipoclorito de sódio tem limitações, especialmente no ambiente de unidades de tratamento intensivo, pelo odor, maior toxicidade e a agressão a superfícies com metal. Assim, soluções a base de peróxido de hidrogênio são indicadas na limpeza ambiental, tanto a concorrente como a terminal. O peróxido de hidrogênio tem atividade bactericida, virucida, esporicida e fungicida e está indicado para desinfecção de superfícies duras e não porosas, equipamentos, como encontrados próximos ao paciente. Outra vantagem é que o peróxido de hidrogênio não tem odor.

Peróxido de hidrogênio ativo a 0,5% demonstrou atividade bactericida e virucida em 1 minuto e atividade micobactericida e fungicida em 5 minutos. O peróxido de hidrogênio estabilizado a 7% mostrou-se esporicida (6 horas de exposição), micobactericida (20 minutos), fungicida (5 minutos), incluindo *Candida auris*, virucida (5 minutos) e bactericida (3 minutos). Efeitos esporicidas sinérgicos foram observados quando os esporos foram expostos a uma combinação de peróxido de hidrogênio (5,9%–23,6%) e ácido peracético.

A ANVISA não especifica a quantidade necessária de peróxido de hidrogênio por m². No entanto, estimo uma quantidade de 10 galões aproximadamente.

Há também uma necessidade de compra material para monitorização da limpeza ambiental em lugares com pacientes colonizados por *Candida auris*. Diversas técnicas têm sido utilizadas para monitorização da qualidade da limpeza concorrente e terminal. São utilizadas técnicas como a inspeção visual, as culturas microbiológicas, o marcador fluorescente e o teste de adenosina trifosfato (ATP). A inspeção visual não fornece informação confiável sobre o nível de limpeza e desinfecção. As culturas microbiológicas demoram e são muito onerosas. O marcador fluorescente é uma técnica barata e de fácil execução. São marcados pontos estratégicos que habitualmente não são limpos e onde o profissional de saúde toca com frequência. O marcador fluorescente pode ser encontrado na forma de gel ou solução em spray, não tóxicos e de fácil aplicação. Após a aplicação do produto, seguida da realização da limpeza as áreas não higienizadas adequadamente poderão ser observadas em ambiente escuro através de luz ultravioleta (UV). As falhas na higienização ficarão em evidência, sugerindo necessidade de melhorar a técnica de limpeza e correção dos processos. O teste de limpeza ATP é uma ferramenta para monitorar o nível de limpeza de um ambiente. Amostras são coletadas por meio de um cotonete específico e submetidas à técnica da bioluminescência, que identifica a quantidade de adenosina trifosfato (ATP) nas superfícies e ambientes. Independentemente da técnica escolhida, é importante que a instituição monitore a limpeza concorrente e terminal e discuta os resultados com o serviço de higiene e limpeza da instituição, bem como o serviço de enfermagem que habitualmente realiza a limpeza concorrente dos equipamentos e superfícies próximas ao paciente.

REFERÊNCIA: NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022 Orientações para identificação, prevenção e controle de infecções por *Candida auris* em serviços de saúde

HILDENICE BERNARDES
MÉDICA INFECTOLOGISTA-CCIH -HGV
CRM/PE:16927



Documento assinado eletronicamente por **Hildenice Ferreira Bernardes Leonidio**, em 29/02/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **47322580** e o código CRC **B295B20C**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: